

PROGRAMA INMETRO
SUPERMERCADOS
NA MEDIDA CERTA

Guia de orientação aos supermercados

Artigos Escolares

UNINMETRO
Universidade Corporativa
do Inmetro

INMETRO



Bem-vindo(a) ao Guia de orientações para comercialização de Artigos Escolares*!

Este guia reúne **informações práticas para auxiliar supermercados** na comercialização adequada de artigos escolares, contribuindo para relações de consumo mais transparentes, **prevenção de irregularidades e conformidade com o regulamento técnico**.

Siga este passo a passo para evitar penalidades, otimizar a rotina da sua equipe e, acima de tudo, contribuir para a segurança e a garantia dos direitos dos consumidores.

Tenha uma excelente leitura!

* Conforme Portaria Inmetro nº 423/2021

Conheça seu produto

Quais tipos de material escolar podem ser encontrados no supermercado?

Os artigos escolares abrangidos pela Portaria Inmetro nº 423/2021 são:

- Apontador;
- Borracha e ponteira de borracha;
- Caneta esferográfica, roller e gel;
- Caneta hidrográfica (hidrocor);
- Giz de cera;
- Lápis preto/grafite;
- Lápis de cor;
- Lapiseira;
- Marcador de texto;
- Cola líquida ou sólida;
- Corretor adesivo;
- Corretor em tinta;
- Compasso;
- Curva francesa;
- Esquadro;
- Normógrafo;
- Régua;
- Transferidor;
- Estojo;
- Massa plástica;
- Merendeira/lancheira;
- Pasta com aba elástica;
- Tesoura de ponta redonda;
- Tintas (guache, aquarela, pintura a dedo, plástica e nanquim).



Regras de ouro (Antes de começar o dia!)

- **Antes de comprar com o fornecedor:**
  - Verificar se o produto a ser adquirido possui certificação junto ao Inmetro;
  - Adquirir o produto com Nota Fiscal que corresponda integralmente ao produto comprovando assim a origem do mesmo.

Antes de abrir a loja ou iniciar seu turno, confira com atenção os seguintes itens nos materiais escolares:

- **Selo do Inmetro** - O que observar? Onde deve ser afixado? Quais informações são essenciais para assegurar a segurança do consumidor?
  - Confirmar se o produto possui Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro;
  - O selo pode estar no produto, na embalagem do produto ou em local visível ao consumidor (granel);
  - Conferir se a identificação do Registro (número / ano), dentro do Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, está legível e ativa.





- **Selo do Inmetro em caso de fracionamento do produto** - O que é considerado fracionamento? Como deve ser o Selo do Inmetro nesse caso?
  - Fracionamento ocorre quando unidades são vendidas separadamente da embalagem original;
  - Mesmo nos casos de fracionamento, devem ser mantidas junto ao produto e em local visível ao consumidor as informações referentes às marcações e ao Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, preservada a rastreabilidade.



- **Registro de artigos escolares no Inmetro** - Quando é necessário?
  - Todos os artigos escolares abrangidos pela Portaria nº 423/2021 devem possuir registro válido no Inmetro.

- **Marcações e Informações obrigatórias** - O que observar e onde?
  - **Observar na embalagem:**
    - Fabricante ou importador;
    - Endereço do fabricante ou importador;
    - Prazo de validade, quando aplicável;
    - Composição química, quando aplicável;
    - Faixa etária e advertências, quando exigidas.

O Inmetro indica, ainda, que as informações obrigatórias devem ser permanentes, visíveis e em Língua Portuguesa, incluindo:

- Razão social/nome fantasia
- Endereço
- Validade quando aplicável
- Composição química quando aplicável
- Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro

- **Aspectos físicos** - Há algo a ser observado? Integridade do produto?
  - Verificar integridade da embalagem do produto;
  - Verificar no produto se existem partes quebradas, cortantes ou soltas;
  - Verificar no produto se existem vazamentos, deformações ou defeitos.

Na hora de vender, faça o certo!



O jeito certo

Organização dos materiais escolares:

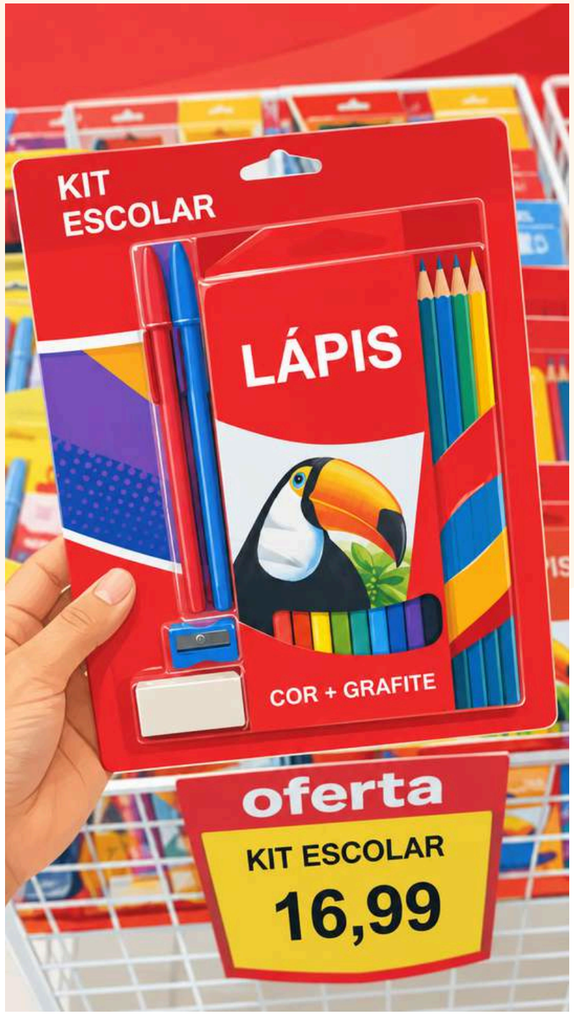
- Manter produtos embalados conforme fornecidos pelo fabricante;
- Expor produtos de forma que o consumidor tenha acesso às informações obrigatórias;
- Kits escolares devem ser apresentados conforme o agrupamento certificado.

Identificação dos materiais escolares:

- As informações sobre faixa etária, advertências, composição, validade e instruções de uso, devem ser mantidas disponíveis ao consumidor, quando aplicáveis.

O que evitar

- Comercializar artigos escolares sem o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro;
- Expor os artigos escolares em embalagens que não sejam as originais dos fabricantes;
- Vender produtos defeituosos;
- Ocultar informações obrigatórias;
- Misturar produtos certificados e não certificados de forma que gere confusão ao consumidor.



Checklist do gerente: Fiscalização Preventiva

Use a tabela abaixo para fazer o controle interno da sua loja e evitar multas!

Use a tabela abaixo como guia de controle interno da loja e para reduzir os riscos de autuação e recolhimento de produtos pela fiscalização, assim como para reduzir a ocorrência de reclamações de consumidores.

Checklist para verificação de requisitos exigidos para material escolar.

ITEM DE VERIFICAÇÃO	O QUE CHECAR?	STATUS (✓ / X)
Selo do Inmetro	Está presente e legível?	✓
Registro no Inmetro (*https://registro.inmetro. gov.br/consulta/*)	O registro está ativo?	✓
Marcações obrigatórias	Estão presentes?	✓
Integridade física do produto	Sem avarias?	✓
Armazenamento	Local limpo e protegido?	✓
Validade	Dentro do prazo quando existente?	✓
Embalagem	Íntegra?	✓
Rastreabilidade do Selo (Granel)	Informações e número do Registro preservados?	✓
Exposição	Informações visíveis ao consumidor?	✓

Canais de Comunicação

Ouvidoria do Inmetro / Fala.BR
Para denúncias, reclamações, solicitações e consultas técnicas sobre portarias, regulamentos e serviços do Inmetro. **Ouvidoria:** *https://www.gov.br/inmetro/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/faca-sua-manifestacao* **Fala.BR**: *https://falabr.cgu.gov.br*
Telefone da Ouvidoria
0800 285 1818 De segunda a sexta, das 8 h às 16 h 30 min (disponível para ligações de telefones fixos)
Sinmac
Para relato de acidente de consumo ou produto que causou risco/acidente. **Site:** *https://sinmac.inmetro.gov.br*
Consumidor.gov.br
Para tentativa de solução de conflito de consumo, vício, reparo, troca, reembolso, garantia ou indenização. **Site:** *https://consumidor.gov.br/*

Documentos que devem ser apresentados

- Comprovante de Registro do produto no Inmetro;
- Documentação de rastreabilidade;
- Nota fiscal de aquisição.

Qual é a atribuição do Inmetro no processo de avaliação de material escolar?

Estabelecer os requisitos de avaliação da conformidade, conceder e manter o registro dos produtos regulamentados, fiscalizar o mercado e atuar na vigilância de mercado para verificar o atendimento aos requisitos de segurança aplicáveis.

Quais competências não se enquadram na atuação do Inmetro no âmbito de material escolar? Nesses casos, a quem o comerciante deve recorrer?

O Inmetro não atua em questões tributárias, relações de consumo, garantia comercial, publicidade, licenciamento sanitário ou autorizações municipais.

Nesses casos, o comerciante deve procurar os órgãos competentes, como Procon, Receita Federal, Vigilância Sanitária, prefeitura local ou demais autoridades responsáveis.

Ficha Técnica

Programa Inmetro:
Supermercados na Medida Certa

Eixo 3
Artigos Escolares

Conteudista
Millene Cleto

Colaboração e Revisão
Bento Bezerra
Edvânia Benicio de Brito
Leonardo de Souza Dias

Desenho Instrucional
Edson Seiti Miyata
Marcia de Souza Santos

Design Gráfico
Claudio J. P. Antonio
Daniel Figueiredo Hammes de Souza

Ilustrações
Geradas por Inteligência Artificial
sob supervisão humana

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)
Márcio André Oliveira Brito - Presidente

Coordenação-Geral da Rede Brasileira de
Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (Cored/RBMLQ-I)
Marcelo Freitas Ladeia - Coordenador-Geral

Diretoria de Inovação, Planejamento e
Articulação Institucional
Márcio Anderson Felix Muniz - Diretor

Diretoria de Avaliação da Conformidade
João Nery Filho - Diretor

Universidade Corporativa do Inmetro - UnInmetro
Tatiana Claro dos Santos - Gestora

Setor de Capacitação em Infraestrutura da Qualidade
Marcia de Souza Santos - Chefe

UnInmetro
2026

UNINMETRO
Universidade Corporativa
do Inmetro

INMETRO

Capacitação | capacitacao@inmetro.gov.br